



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **aquisição de mudas, gramas e fertilizantes para a cidade**, de acordo com a solicitação de compra nº 1735/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	CAIXA COM 15 UNIDADES DE FLOR AMOR PERFEITO	CX	25,00	R\$ 15,50	R\$ 387,50
2	GRAMA PRETA	CX	10,00	R\$ 18,00	R\$ 180,00
3	ADUBO QUÍMICO NPK (4-14-8) SACO 50Kg Para que cresçam e se desenvolvam de maneira adequada e saudável, as plantas precisam de nutrientes. Entre os cerca de 17 minerais que são essenciais para as plantas, destacam-se três macronutrientes: nitrogênio, fósforo e potássio (representados pela sigla NPK).NPK 4-14-8 (quatro partes de nitrogênio, 14 partes de fósforo e oito partes de potássio): ideal para espécies que produzem flores e frutos, como hibisco, azaleias, violetas e cítricos. Os fabricantes dizem que essa formulação é ideal para ser aplicada no momento do plantio e no preparo do solo devido ao seu alto teor de fósforo;	SC	1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00

Justificativa da Contratação: **a aquisição faz-se necessária para manutenção de rótulas e jardins de praças da cidade de Monte Belo do Sul.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de julho dias de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 216/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 179/2023 para a contratação da empresa **ENI MARIA CELSO CONSORTI 66794129000**, com o CNPJ sob o nº 12.137.573/0001-40. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2018.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC AGRICULTURA

3.3.3.90.30.31.00.00.00 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS **9416**

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de julho dias de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74